



DECRETO Nº 7.065, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

1/2

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 3.382, de 17 de abril de 2001, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 186.753-3/94 - vol. 2, **DECRETA:**

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Mauá, nos termos do Art. 3º da Lei nº 3.382, de 17 de abril de 2001, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: SANDRA CRISTINA ARAÚJO
- b) Suplente: THIAGO PAIXÃO SIQUEIRA

II - Representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular: RAFAEL NATAL
- b) Suplente: CELSO LUIZ BRAZ

III - Representantes dos Professores:

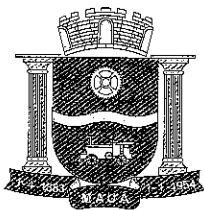
- a) Titulares: MARISA MAGRO CAMPOS
MARIA DOS SANTOS MARTINS
- b) Suplentes: SONIA REGINA GUTIERREZ
CLÁUDIA SANTANA DE ALMEIDA

IV - Representantes de Pais de Alunos:

- a) Titulares: CLAUDEMIR ANTONIO DA SILVA
LÍLIAN AUGUSTA DE CAMPOS
- b) Suplentes: VIVIAN MARQUES SANTANA
CARLA GOMES M. DA SILVA

V - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: MARIA DAS GRAÇAS ALFREDO DE OLIVEIRA
- b) Suplente: INÊS S. AMÂNCIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

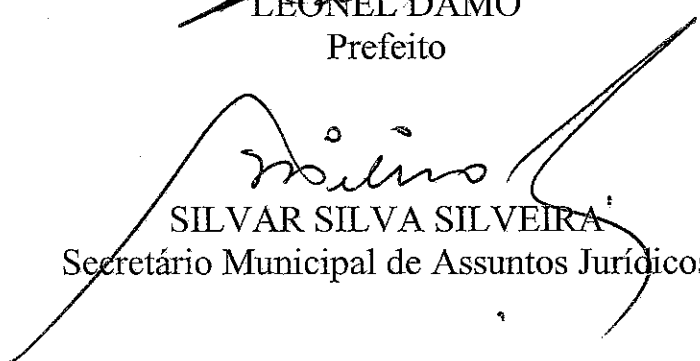
DECRETO Nº 7.065, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

2/2

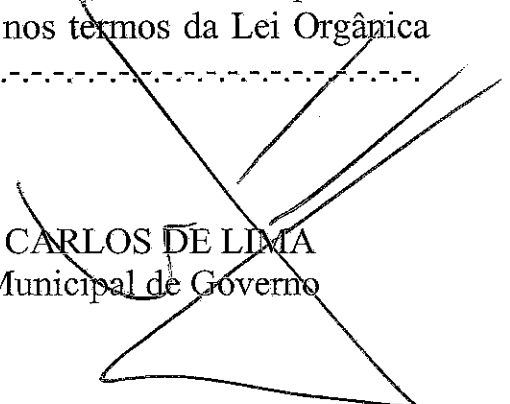
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 28 de agosto de 2007.


LEONEL DAMO
Prefeito


SILVAR SILVA SILVEIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

ccc//